



**CONTRATO FMS nº 96/2022**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, QUE ENTRE SICELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA-TO E A FIRMA NA FORMA SEGUINTE:**

Contrato que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA-TO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa situada na Rua 21 de Abril, nº 1525, centro, CACHOEIRINHA-TO, Inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.337.082/0001-80, representado pela atual Gestor, Sr. FABION VIEIRA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 008.632.651-11, portadora do RG nº 649930 SSP/TO, residente e domiciliada em CACHOEIRINHA-TO – TO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.565.049/0001-66, e excreção I.E. de nº 29.407.854-1, sediada na Rua Primeiro de Janeiro, 855, centro Araguaína – TO, que tem como socio administrativo e representante o Sr. **ROBERTO DOS SANTOS MACHADO**, Nacionalidade Brasileiro, Empresário, Estado Civil Casado, Carteira de Identidade nº 687-447, C.P.F. nº 004.201.221-09, residente e domiciliado na Rua 06 QD 65 LT 47 , bairro Jardim dos Ipê 2, Cidade Araguaína/TO, doravante denominado **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DO FUNDAMENTO JURÍDICO E DO OBJETO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANETE CONFORME AS PROPOSTAS Nº 11337.082000/1210-20, material permanente nº 11.337.082000/1210-14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA-TO.** Segundo especificações contidas no Anexo I, do presente Edital é firmado nos termos do procedimento licitatório, na modalidade Pregão nº 16/2022, cuja homologação e adjudicação do objeto, deu-se a favor da firma ora CONTRATADA, obedecidas às normas dispostas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** Constitui objeto do presente contrato, a aquisição de equipamento e materiais permanente conforme as propostas nº 11337.082000/1210-20, material permanente nº 11.337.082000/1210-14 Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha-TO, com as especificações e condições que constam no Termo de Referência deste Edital, que é parte integrante deste instrumento contratual e que a **CONTRATADA** se compromete em entregar:

LOTE	QUANT	UNID	ESPECIF. MÍNIMAS	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11	01	UNID	Cadeira para Coleta de Sangue Apoio do braço possui estrutura Aço, conforme proposta nº 11.337.082000/1210-14.	RS/RS	R\$ 450,00	R\$ 450,00
18	03	UNID	Mesa de Exames estrutura/material de confecção com armário/madeira-mdf conforme proposta nº 11.337.082000/1210-14.	RS/RS	R\$ 2.769,00	R\$ 8.307,00
22	01	UNID	Ventilador de Teto/ Parede composição/ tipo 3 ou 4 pás/ parede conforme proposta nº 11.337.082000/1210-14.	ventisol/ ventisol	R\$ 218,00	R\$ 218,00
23	01	UNID	Aparelho de DVD controle remoto possui portas USB reprodução DVD/CD/CDR/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP conforme proposta nº 11.337.082000/1210-14.	multilaser/ mul tilaser	R\$ 242,00	R\$ 242,00
35	01	UNID	Estadiômetro material de confecção alumínio conforme proposta nº 11.337.082000/1210-14	Balmak/B almak	R\$ 624,00	R\$ 624,00
41	01	UNID	Cama Elástica Proprioceptiva Cama elástica com no mínimo 30 molas e estrutura tubular em aço pintado com tratamento anti-ferruginoso ou material superior. Parte superior em nylon reforçado ou similar com molas para movimento de balanço. Pés com ponteiros de borracha antiderrapante.	sporty company/s port y company	R\$ 418,00	R\$ 418,00



			Capacidade suportável de no mínimo 120 kg conforme proposta nº 11.337.082000/1210-14			
53	03	UNID	Impressora Laser (Comum) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses. <b>Conforme a proposta nº11337.082000/1210-20</b>	pantum/pantum	R\$ 1.597,00	R\$ 4.791,00
Valor Total R\$ 15.050,00 (quinze mil cinquenta reais)						R\$ 15.050,00

Parágrafo Único – Os equipamentos e materiais deverá ser entregue no prazo máximo de **sessenta dias, a contar da data da expedição da ordem de serviço pelo Fundo Municipal de Saúde de CACHOEIRINHA-TO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela garantia de, no mínimo, um ano e assistência técnica do objeto, sob pena de responder pelos danos causados ao Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, na execução do contrato.

#### DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Sem prejuízo das responsabilidades a cargo da CONTRATADA, perante o CONTRATANTE e com terceiros, a entrega do objeto será controlada e fiscalizada por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de CACHOEIRINHA-TO, que fixará critérios visando à satisfação plena e correta das necessidades do CONTRATANTE.

#### DO PREÇO E PAGAMENTO

CLÁUSULA QUINTA – O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela aquisição do objeto descrito na cláusula segunda, na forma seguinte:

§1º - O pagamento a cargo da CONTRATANTE ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, após a conferência do objeto, que deverá estar de acordo com as especificações mínimas.

§2º – Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento, nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações da CONTRATADA para com o CONTRATANTE;
- b) recusar a entregar o objeto ao CONTRATANTE por quaisquer motivos;
- c) erros, omissões ou vícios na Nota Fiscal.

#### DO VALOR E DA DESPESA

CLÁUSULA SÉTIMA - A despesa com a aquisição do objeto constante do presente contrato é estimada em R\$ 15.050,00 (quinze mil cinquenta reais) e correrá no presente exercício financeiro à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária em vigor, sob a seguinte dotação:

10.122.0002.1017 – Aquisição de Material Permanente para Fundo Municipal de Saude.

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

#### DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA - O presente contrato poderá ser rescindido nos termos dos artigos 77 e seguintes, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Parágrafo único – A critério da administração municipal, poderá ocorrer a rescisão unilateral do presente instrumento contratual, por parte da CONTRATANTE, sem que caiba a CONTRATADA, qualquer indenização.

#### DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito em comum acordo entre as partes, o foro da Comarca do CONTRATANTE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução do presente contrato.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Este contrato público de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTE CONFORME AS PROPOSTAS Nº 11337.082000/1210-20, material permanente nº 11.337.082000/1210-14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA-TO** deverá ser acompanhado e fiscalizado por servidor a ser designado pelo Fundo Municipal de Saúde de CACHOEIRINHA-TO, na conformidade do que dispõe o art. 67, da Lei nº 8.666/93.





Para a fiscalização do contrato a ser firmado o Gestor da prefeitura designará por meio de ato formal a servidora: Gecilda Marinho Pereira.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - Este contrato público de aquisição é regido em todos os seus termos, pelas normas aplicáveis à espécie, esgotando seus efeitos tanto quesatisfeitas mutuamente as obrigações das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - O extrato deste contrato deverá ser publicado nos placares do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de CACHOEIRINHA-TO, que é condição indispensável para sua eficácia.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

CACHOEIRINHA-TO, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

FABIÃO VIEIRA DA SILVA  
GESTOR DO FUNDO  
CONTRATANTE

UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA:09565049000166  
Assinado de forma digital por UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA:09565049000166  
Dados: 2022.11.21 17:29:51 -03'00'

UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA – EPP  
CNPJ nº 09.565.049/0001-66  
ROBERTO DOS SANTOS MACHADO  
CPF nº 004.201.221-09  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

- 1) Nome: Selene Marques Saraiva CPF: 011 470 321 30
- 2) Nome: Aurinet B. da S. Alves CPF: 025 243 441 28

